



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica para aquisição de ferragens, materiais metálicos e acessórios diversos, delimitando o objeto, os requisitos essenciais e as condições de execução necessárias para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a formalização do processo administrativo.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por finalidade atender à demanda contínua dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Careaçú/MG quanto ao fornecimento de ferragens, materiais metálicos e acessórios diversos, itens essenciais para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, vias, espaços públicos e demais estruturas pertencentes ao Município.

A aquisição desses materiais se faz necessária para garantir a adequada conservação do patrimônio público, além disso, tais materiais são amplamente utilizados pelas equipes de manutenção, obras e serviços gerais, sendo indispensáveis para assegurar a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelos setores da Prefeitura.

Dessa forma, a contratação visa garantir o suprimento regular desses materiais, evitando a interrupção de serviços públicos essenciais e contribuindo para o bom funcionamento da administração municipal.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Está previsto no plano de contratação anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O produto deverá ser entregue no local previamente informado pela administração municipal;

3.2. O prazo máximo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento;

3.3. A entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal;

3.4. Um representante da administração municipal deverá conferir o produto no momento da entrega, verificando quantidade, integridade das embalagens e conformidade com as especificações do edital;

3.5. O transporte do produto é de total responsabilidade do fornecedor, que deverá garantir condições adequadas para evitar danos ou avarias durante o transporte;

3.6. O descarregamento também será de responsabilidade do fornecedor, com apoio, se necessário, da equipe local;

3.7. Caso o produto entregue não esteja de acordo com as especificações técnicas ou apresente qualquer irregularidade, será recusado, cabendo ao fornecedor providenciar a substituição ou regularização no prazo máximo de 5 dias úteis, sem ônus para a administração municipal.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico a média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

ITEM	QUANTID.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	50	Barra	Barra Chata 1° 1/4 com 6 metros
2	100	Barra	Barra Chata 1° 1/8 com 6 metros
3	50	Barra	Barra Chata 2° 1/8 com 6 metros
4	60	Barra	Barra Redonda 1/2 com 6 metros
5	80	Barra	Barra Redonda 3/8 com 6 metros
6	60	Barra	Barra Redonda 5/16 com 6 metros
7	200	Barra	Cantoneira 1° 1/8 com 06 metros
8	30	Barra	Cantoneira 2° 1/8 com 06 metros
9	20	Unidade	Chapa Lisa 2,5x1,20 Chapa 18, esp: 1,20mm
10	10	Unidade	Chapa Lisa 2x1 Chapa 1/8 esp: 3,00mm
11	40	Unidade	Chapa Lisa 2x1 chapa 18 esp: 1,20mm
12	15	Unidade	Chapa Lisa 2x1 chapa 3/16 esp: 4,75 mm
13	20	Unidade	Chapa Lisa 2x1,20 Chapa 18, esp: 1,20mm
14	200	Unidade	Chapéu p/ Telha Trapézio
15	200	Unidade	Disco de Corte 7° 178mm x 1,6mm x 22,23 mm
16	20	Unidade	Fechadura 501



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

17	40	Unidade	Lambрил Redondo 2x1
18	40	Barra	Metalon 100x100 chapa 14, com 06 metros
19	45	Barra	Metalon 20x20 chapa 18 com 06 metros
20	70	Barra	Metalon 30x20 chapa 18 com 06 metros
21	60	Barra	Metalon 30x30 chapa 18 com 06 metros
22	40	Barra	Metalon 40x20 chapa 18 com 06 metros
23	100	Barra	Metalon 40x40 chapa 18 com 06 metros
24	40	Barra	Metalon 50x30 chapa 18 com 06 metros
25	100	Barra	Metalon 50x50 chapa 18 com 06 metros
26	50	Barra	Metalon 60x40 chapa 18 com 06 metros
27	50	Barra	Metalon 80x80 chapa 14 com 06 metros
28	30	Unidade	Telha Trapézio Translúcido 6 m x 1,00
29	5	Lata 18 l	Tinta fundo acabamento azul
30	5	Lata 18 l	Tinta fundo acabamento branco
31	5	Lata 18 l	Tinta fundo acabamento cinza
32	5	Lata 18 l	Tinta fundo acabamento verde
33	5	Lata 18 l	Tinta Fundo e Acabamento 18 Litros Verde
34	5	Lata 18 l	Tinta Fundo e Acabamento 18 Litros Vermelho
35	20	Barra	Tube 1º ¼ chapa 14 com 06 metros
36	60	Barra	Tube 1º ½ chapa 13 com 06 metros
37	50	Barra	Tube 1º ½ chapa 14
38	25	Barra	Tube 1º Chapa 14 com 06 metros
39	40	Barra	Tube 2º Chapa 14 com 06 metros
40	30	Barra	Viga U Laminada 4”

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante da necessidade de aquisição de ferragens, materiais metálicos e acessórios diversos, foram analisadas as seguintes possibilidades para a solução.

Solução 1: O processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços: Permite definir as necessidades da Secretaria conforme demanda, estabelecendo quantidades e especificações técnicas sem exigir quantitativos exatos, pois resulta em uma Ata de Registro de Preços. Essa modalidade é indicada quando não é possível determinar com precisão as quantidades a serem adquiridas.

Solução 2: O processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sem o uso do Sistema de Registro de Preços: Permite definir as necessidades da Secretaria conforme demanda, com quantidades e especificações técnicas adequadas ao objeto do estudo técnico preliminar. No entanto, exige a definição do quantitativo exato a ser adquirido, uma vez que o contrato decorrente requer a aquisição mínima de 75% do total previsto.

Solução 3: A adesão a uma Ata de Registro de Preços é amplamente utilizada pela administração pública por proporcionar um processo de contratação mais ágil e seguro, já concluído e livre de impugnações, recursos, entre outras intercorrências que prejudicam a tramitação do processo. Contudo, ao aderir a atas de outros órgãos, o município deve aceitar integralmente suas condições, assumindo eventuais vícios ou falhas existentes. Ressalta-se que, até o momento a Secretaria Municipal ainda não identificou uma ata que atenda com todos os itens e quantidades necessárias.

Tabela comparativa das soluções:

Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Solução 1	Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços	Permite atender a demanda conforme a necessidade da Secretaria; não exige definição de quantitativos exatos; resulta em Ata de Registro de Preços; maior flexibilidade e eficiência na gestão.	Requer planejamento prévio das especificações técnicas e gestão da ata durante sua vigência.
Solução 2	Pregão Eletrônico sem Sistema de Registro de Preços	Possibilita definir quantidades e especificações técnicas conforme o estudo técnico preliminar; processo competitivo.	Exige definição do quantitativo exato; o contrato obriga a aquisição mínima de 75% do total previsto, reduzindo a flexibilidade e podendo gerar compras desnecessárias.
Solução 3	Adesão a Ata de Registro de Preços de outros órgãos	Processo mais ágil e seguro; contratação já concluída; ausência de impugnações e recursos.	Necessidade de aceitar integralmente as condições da ata; risco de assumir eventuais falhas; inexistência, até o momento, de ata que atenda a todos os itens e quantidades necessárias.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Destacamos que a metodologia utilizada para a obtenção dos valores foi com base em pesquisa de preços, utilizando cotações com fornecedores.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Definimos como solução, a aquisição dos itens mediante aquisição simples, com o julgamento pelo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico com sistema de registro de preço, onde a modelagem identificada foi a mais prevalente no mercado, aumentando a competitividade do certame e diminuindo os custos operacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

7.2. Com base em aquisições anteriores, realizada por meio do Pregão Eletrônico com características semelhantes, com resultados satisfatórios. Não ocorreram problemas significativos na aquisição, e todas as necessidades do município foram atendidas de acordo com os parâmetros e condições estabelecidas. Diante desse cenário, será mantido o modelo como referência para o novo processo licitatório, assegurando a continuidade da qualidade e da adequação dos serviços prestados.

7.3. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução a ser contratada resume-se à contratação do objeto na forma acima descrita.

7.4. A entrega do objeto deverá ser realizada no local e data previamente estipulados pela Secretaria Requisitante, bem como atender todos os requisitos descritos no Termo de Referência.

7.5. Sugere-se celebrar contratação por meio de pregão na modalidade eletrônica, com sistema de registro de preço conforme à pretensão na Lei 14.133/2021.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Nos termos do inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por item, visando a ampliação da competição com vistas à economicidade.

Considerando os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e às necessidades da Administração.

Não será admitida cotação de quantidades inferiores à demanda informada no ato convocatório, a fim de evitar a inviabilidade operacional de realizar mais de um certame ou adjudicatário por item, com o consequente comprometimento da economia de escala.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo e adequado de ferragens, materiais metálicos e acessórios diversos, visando atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Careaçú/MG.

Com a realização do processo licitatório e a formalização de Ata de Registro de Preços, pretende-se assegurar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, possibilitando a aquisição dos materiais conforme a demanda da Administração, evitando a falta de insumos necessários à execução de serviços de manutenção, reparos e melhorias em prédios públicos, e demais estruturas municipais.

Entre os resultados esperados destacam-se: a melhoria na execução dos serviços de manutenção e obras realizadas pela Administração Municipal; a otimização dos processos de aquisição, com maior economicidade e planejamento das compras públicas; a garantia de materiais de qualidade para utilização pelos setores responsáveis; e a continuidade dos serviços públicos prestados à população, evitando paralisações decorrentes da falta desses insumos.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Para o perfeito cumprimento deste objeto não se faz necessária a contratação de objetos correlatos;

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Não foi identificado impactos ambientais na referida aquisição.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a contratação e assegurar o adequado fornecimento de ferragens, materiais metálicos e acessórios diversos destinados aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Careaçú/MG, deverão ser adotadas providências prévias de natureza administrativa e operacional, consistentes, no mínimo, em:

- Levantamento das necessidades dos setores da Administração Municipal, com a definição das especificações, quantitativos estimados e padrões de qualidade dos materiais a serem adquiridos;
- Elaboração do termo de referência contendo a descrição detalhada dos itens, condições de fornecimento, prazos, critérios de recebimento e demais requisitos necessários para a contratação;
- Verificação e indicação de dotação orçamentária suficiente e compatível para atendimento da futura contratação;
- Realização de pesquisa de preços junto ao mercado, visando a obtenção de estimativa de valor da contratação, em conformidade com a legislação vigente;
- Conferência e organização da documentação necessária à formalização do processo licitatório, incluindo análise da regularidade fiscal e jurídica da empresa vencedora;
- Planejamento da forma de recebimento, conferência e armazenamento dos materiais, garantindo que os itens fornecidos atendam às especificações estabelecidas; e
- Designação formal de gestor e fiscal do contrato ou da ata de registro de preços, responsáveis pelo acompanhamento do fornecimento, verificação da conformidade dos materiais entregues e registro das ocorrências administrativas pertinentes.

Av. Saturnino de Faria, 140, Centro Careaçú - MG CEP: 37.582-000 Telefone: (35) 3026-4166

E-mail: licita.pcareacu@gmail.com/contratacacaocareacumg@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Não há contratações correlatas no município que possa sobrepor a presente contratação, sob o aspecto econômico, a estimativa de preço foi definida com base nos valores praticados no mercado. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação e pelo prosseguimento do processo, mediante formalização do Termo de Referência e demais providências administrativas necessárias, condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente, pelo que sugere-se a realização de processo licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Caraçu, 24 de abril de 2026.

RAIMUNDO INÁCIO BUENO
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

ANÁLISE DE RISCOS:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, MATERIAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CAREAÇU/MG
Solicitação n°	11/2026

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Evento	Consequência	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação do Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
R01	Planejamento	Definição inadequada das especificações dos itens	Aquisição de produtos que não atendem às especificações	Médio	Médio	Média Aceitação	Definição detalhada dos itens e quantidades	Revisão das especificações e ajustes futuros	Secretaria requisitante
R02	Planejamento	Pesquisa de preço ineficiente	licitação fracassada	Baixo	Alto	Média Aceitação	Realizar pesquisa de preço conforme Lei 14.133/2021	Nova pesquisa	Secretaria requisitante
R03	Planejamento	Levantamento inadequado da demanda	Aquisição em quantidade insuficiente ou excessiva	Médio	Médio	Média Aceitação	Realizar levantamento junto às Secretarias	Ajuste quantitativo por aditivo ou nova contratação	Secretaria requisitante
R04	Julgamento	Proposta inexecutável	Inexecução contratual	Médio	Alto	Inaceitável	Análise de exequibilidade da proposta	Convocação segundo colocado	Licitação
R05	Gestão e Fiscalização do Contrato	Atraso na entrega	Comprometimento com as manutenções e reparos	Médio	Alto	Inaceitável	Estabelecer prazos claros e acompanhamento da entrega	Compra emergencial ou remanejamento de estoque	Gestor da Ata
R06	Gestão e Fiscalização do Contrato	Produto fora das especificações	Prejuízo à utilização e necessidade de reposição	Médio	Alto	Inaceitável	Conferência no recebimento e termo de aceitação	Devolução e substituição dos itens	Gestor da Ata
R07	Gestão e Fiscalização do Contrato	Falha no controle de estoque	Desabastecimento inesperado	Baixo	Alto	Média Aceitação	Implantar controle sistemático de estoque	Aquisição complementar	Compras

Careaçu, 24 de abril de 2026.

RAIMUNDO INÁCIO BUENO
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA